



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 430/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 427 que concedeu o afastamento do Defensor Público titular da regional de Água Branca/PI, Dr. Jefferson Calume de Oliveira.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, titular da 1º Defensoria Pública de Campo Maior/PI, para atuar em substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Água Branca- PI, com data retroativa a 12 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral